CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por 8 x 0.
Em 18/09/2009.

Presidente

REQUERIMENTO Nº 80/2009.

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e satisfeitas as exigências regimentais, seja formulado **Voto de Pesar** à família Ferraz pelo falecimento de Sebastião Gomes Ferraz, no dia 03.07.2009, em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

O senhor Sebastião Gomes Ferraz, filho de João Alexandre Ferraz e de dona Amerina Ferraz, faleceu em nossa cidade depois de algum tempo se degladiando com as seqüelas do diabetes.

Filho e neto de fazendeiros, nasceu e se criou na Fazenda Mucunã do 2º Distrito do nosso município, onde se dedicava, principalmente, às atividades da pecuária, base econômica da região, através da qual criou os filhos Maria do Socorro Gomos Ferraz, Severino Afonso Gomes Ferraz e Maria das Graças Gomes Ferraz.

Benquisto em nosso meio, Sebastião foi exemplo de dignidade não apenas como criador, cidadão, homem de trabalho e de fazer amizades e conservá-las, mas também como filho, irmão, esposo e pai, valorizando a união e a solidariedade familiar.

Deixou viúva a senhora Maria Ernestina Ferraz, companheira de muitas décadas de labuta e de uma longa caminhada pelos caminhos do amor e da compreensão em busca da felicidade.

João Alexandre Ferraz e Luciano Ferraz, residentes na cidade do Recife, e Amerina Vicente Ferraz, residente em nossa cidade, pranteiam com os filhos, a cunhada atingida pela viuvez, os sobrinhos, a nora e os genros e cunhados, a partida do estimado Sebastião, que no paraíso prometido pelo Redentor aos que têm fé, foi juntar-se aos pais e a irmã Maria Naíde Ferraz que lhe antecederam na viagem de volta ao Pai.

Pela boa pessoa que foi, contribuindo com as suas atividades pastoris para sedimentar em nosso meio a idéia de que o trabalho no campo

é tão dignificante quanto as atividades citadinas, transmitindo otimismo com o seu exemplo de vida, é que propomos a formulação de VOTO DE PESAR à família enlutada.

Da decisão do Plenário dê-se conhecimento às filhas órfãs residentes no Recife, à família enlutada nas pessoa de Dona Maria Ernestina Ferraz, Amerina Vicente Ferraz, Ricardo Ferraz e Luciano Ferraz.

Sala das Reuniões, 18 de setembro de 2009.

Fávio Lúcio de Sá Ferraz
Vereador

BETO PUCA
Alberto Carlos de Souza